



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

Rua Monteiro Lobato, 255 - Campinas - 13083-862 - SP - Brasil
Fone: (019) 3521-6358 | <https://www.ib.unicamp.br/>



ÓRGÃO/DEPTO: INSTITUTO DE BIOLOGIA

ASSUNTO: ASSUNTOS GERAIS - Promoção por Mérito da Carreira MS

PARECER DA CONGREGAÇÃO/IB/Nº 56/2024

A CONGREGAÇÃO do INSTITUTO DE BIOLOGIA, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024, aprovou por unanimidade o seguinte item:

Edital e Calendário para o processo de Promoção por Mérito na Carreira do Magistério Superior (MS) - 1º Período: Abril/2024.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ",
27 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Hernandes Faustino de Carvalho
Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Hernandes Faustino de Carvalho, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 28/02/2024, às 13:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A649EA81 00664C97 93D3F92B E5166735





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Biologia
EDITAL ABRIL/2024

O Diretor do Instituto de Biologia torna pública a abertura de inscrições para o processo de Promoção Por Mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS).

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições deverão ser feitas no período de 01 a 30 de abril de 2024, das 08h30 às 17h30, junto ao Departamento do(a) docente interessado(a). Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (PDF) para o e-mail da secretaria do Departamento do(a) docente interessado(a).
- 1.1. Poderão se inscrever à promoção por mérito os docentes que cumulativamente preencherem os seguintes requisitos:
 - a) Pertencer à Carreira do Magistério Superior (MS), integrando a Parte Suplementar (PS) ou a Parte Permanente (PP) do Quadro Docente da Unicamp;
 - b) Exercer a função de Professor Doutor I (MS-3.1), Professor Associado I (MS-5.1) ou Professor Associado II (MS-5.2);
 - c) Apresentar desempenho compatível com as condições necessárias estabelecidas na Deliberação CONSU-A-025/2021 para os diferentes níveis da Carreira do Magistério Superior junto ao Instituto de Biologia da Unicamp;
 - d) Comprovar o cumprimento do interstício de pelo menos 3 (três) anos exigido para promoção por mérito entre os níveis, no momento da inscrição no processo.
- 1.2. O processo de Promoção por Mérito terá início por solicitação do(a) docente, através de um requerimento dirigido ao Conselho Departamental, indicando o nível pleiteado, o conjunto de atividades de destaque (ensino, pesquisa ou extensão) e acompanhado dos documentos e itens descritos no Art. 2º da Deliberação CONSU-A 027/2014: *Curriculum Vitae et studiorum* e Memorial circunstanciado. A reclassificação se dará de um determinado nível para o outro imediatamente subsequente.
- 1.3. A banca examinadora do processo poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.4. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições com toda a documentação serão direcionadas à Comissão de Especialistas do IB para emissão de parecer descritivo acerca do aceite das inscrições, verificando objetivamente o atendimento dos requisitos previstos no item 1.1.
- 1.5. O Departamento deverá encaminhar a referida documentação do(a)s interessado(a)s, assim como parecer descritivo, incluindo a área de destaque, emitido pelo Conselho Departamental conforme Art. 3º da Deliberação CONSU-A 027/2014. Adicionalmente, deverá ser enviada sugestão de nomes para compor a Comissão Avaliadora
- 1.6. O parecer que analisa as inscrições será submetido à aprovação da Congregação do Instituto de Biologia, que constituirá a Comissão de Avaliação.

II – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2. A Comissão de Avaliação do processo de promoção por mérito será composta por 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação, entre especialistas de reconhecida competência, observando os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade e equidade de gênero. Pelo menos 02 (dois) membros deverão pertencer a outras Instituições.
- 2.1 A Comissão de Avaliação será presidida pelo(a) Professor(a) da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função.

III – DA AVALIAÇÃO

3. A Comissão de Avaliação analisará o mérito do(a) candidato(a), orientada por perfis acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU-A-025/2021.
- 3.1 A Comissão de Avaliação emitirá um único parecer circunstanciado, motivado e conclusivo, com análise individualizada de cada candidato, avaliando os méritos do(a) docente, considerando as atividades por ele(a) desenvolvida, enfatizando no seu julgamento a análise da qualidade da contribuição ao ensino, pesquisa e extensão do(a) candidato(a), indicando a aprovação ou não do pedido de promoção por mérito, bem como a classificação final do(a)s candidato(a)s por nível.
- 3.2 O(a)s candidato(a)s deverão ser cientificado(a)s do parecer exarado pela Comissão de Avaliação.
- 3.3 O parecer final da Comissão de Avaliação será submetido à aprovação da Congregação do Instituto de Biologia.
- 3.4 O parecer da Comissão de Avaliação só poderá ser rejeitado pela Congregação em virtude de vícios de ordem formal.

IV – DA LEGISLAÇÃO

4. O presente processo de promoção por mérito obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-027/2014 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito da Carreira do Magistério Superior (MS) da Universidade Estadual de Campinas e na Deliberação CONSU-A-025/2021 que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado I (MS-5.1), Professor Associado II (MS-5.2), Professor Associado III (MS-5.3) e Professor Titular (MS-6) da Carreira do Magistério Superior (MS) e critérios de mobilidade funcional, do Instituto de Biologia.

Anexo I - Calendário
Promoção por Mérito – Abril/2024

Calendário para a 1ª chamada de realização dos processos de Promoção por Mérito – Deliberação CONSU-A-027/2014, de 25/11/2014, que Dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do ano de 2024.

| | |
|--------------------|---|
| De 01 a 30/04/2024 | <p>Período de inscrição</p> <p>As inscrições deverão ser feitas no período de 01 a 30 de abril de 2024, das 08h30 às 17h30, junto ao Departamento do(a) docente interessado(a). Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (PDF) para o e-mail da secretaria do Departamento do(a) docente interessado(a).</p> <p>Documentos necessários para a inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Requerimento de inscrição ao diretor da Unidade, indicando o conjunto de atividades de destaque (ensino, pesquisa ou extensão), que melhor caracterizar o perfil do candidato. Ademais, deverá indicar o nível será pleiteado para promoção por mérito. A reclassificação se dará de um determinado nível para o outro imediatamente subsequente.2. <i>Curriculum Vitae et studiorum</i>.3. Memorial circunstanciado. <p>- A documentação comprobatória das informações contidas no memorial poderá ser solicitada a qualquer momento.</p> |
| Até 03/05/2024 | <p>Prazo de envio da documentação das inscrições homologadas pelo Conselho Departamental para a Comissão de Especialistas do IB</p> <p>- O Ofício emitido pelo Conselho Departamental deverá indicar o conjunto de atividades de destaque (ensino, pesquisa ou extensão), que melhor caracterizar o perfil do(a) candidato(a).</p> <p>- O Ofício emitido pelo Conselho Departamental deverá apresentar sugestões de especialistas para compor a Comissão Avaliadora para o processo.</p> <p>- Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (PDF) via Sigad, para o código 07.47.</p> <p>IMPORTANTE: O Departamento será responsável por verificar possível conflito de interesse entre os membros para a Comissão de Avaliação e o(a)s docentes que pleiteiam a promoção.</p> |
| Até 14/06/2024 | <p>Análise dos pedidos pela Comissão de Especialistas do IB, observando a Deliberação CONSU-A-025/2021, de 30/11/2021, que Dispõe sobre o</p> |

| | |
|--------------------|--|
| | <p>Perfil Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado I (MS-5.1), Professor Associado II (MS-5.2), Professor Associado III (MS-5.3) e Professor Titular (MS-6) da Carreira do Magistério Superior (MS) e critérios de mobilidade funcional, do Instituto de Biologia.</p> <p>- A Comissão de Especialistas do IB irá solicitar pareceres circunstanciados aos coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação, bem como da Comissão de Extensão e Pesquisa do Instituto de Biologia para substanciar a avaliação dos pedidos de promoção por mérito, conforme Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-025/2021.</p> <p>- A Comissão de Especialistas do IB deverá recomendar os nomes dos docentes aptos a pleitear a promoção, bem como sugestão de composição da Comissão de Avaliação Externa.</p> |
| 25/06/2024 | Aprovação dos pedidos promoção por mérito, bem como da composição da Comissão de Avaliação Externa, pela Congregação do IB. |
| 25/06 a 30/08/2024 | Análise pela Comissão de Avaliação. |
| Até 06/09/2024 | Ciência do(a)s candidato(a)s e da Comissão de Especialistas do IB do parecer exarado pela Comissão de Avaliação. |
| 25/09/2024 | Homologação do parecer da Comissão de Avaliação pela Congregação do IB e envio dos pareceres à CIDD. |